



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº523/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Colocação de lâmpadas nos postes, localizados na rua do Canil nº7090, bairro Nacional.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Rua do Canil, nº 7090, no bairro Nacional, enfrentam sérios problemas devido à ausência de lâmpadas nos postes de iluminação pública. A falta de iluminação adequada deixa o local em completa escuridão durante a noite, aumentando a insegurança da comunidade e favorecendo a ocorrência de delitos, além de colocar em risco a integridade de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pela via.

A iluminação pública é serviço essencial, assegurado como dever do poder público municipal, pois garante maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população. Sua ausência, além de comprometer a rotina dos moradores, transmite sensação de abandono e agrava a vulnerabilidade social da região.

Diante disso, solicita-se a imediata colocação de lâmpadas nos postes da Rua do Canil, nº 7090, bairro Nacional, com identificação abaixo relacionada:

- D7295
- D7281

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL

📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

☎ (69) 9 99359-0616

✉ juridico@safiaandraderro.com.br

📷 @safiaandraderro

🌐 [www.portovelho.ro.leg.br/](http://www.portovelho.ro.leg.br/)



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 26/09/2025, 13:05:21